



ATUAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR: IMPLICAÇÕES NA EVASÃO

Karina Santos do Nascimento¹
Alice Happ Botler²

Resumo:

Este trabalho decorre da pesquisa que pretendeu analisar as ações do conselho escolar em relação à evasão escolar e tomou como estudo de caso uma escola da rede municipal do Recife. O conselho escolar é um instrumento de gestão democrática, é parte do coletivo da escola, em que esta inserido em diversas situações, inclusive a evasão dos alunos. O conselho escolar é um órgão colegiado composto por membros de todos os segmentos da escola, os seus encaminhamentos expressam a opção dos que o compõe. A pesquisa utilizou da abordagem metodológica qualitativa e coleta de dados através de entrevista semiestruturada com representantes do colegiado e da comunidade escolar. Os dados obtidos foram analisados através da análise de conteúdo. Como resultado, foi verificado que o conselho escolar como parte da escola, possui sua funcionabilidade fragilizada, pois falta um maior engajamento dos seus membros, principalmente no que se refere às tomadas de decisões coletivamente que visem priorizar o que é essencial ao bom andamento da escola. Acrescenta – se ainda, que a instituição tem como prioridade em suas reuniões discutir questões burocráticas e quando vem abordar casos de evasão o tratam no conselho pedagógico de forma muito sintética. Ainda destacamos que programas da rede municipal são utilizados como ações para diminuir os índices de evasão. Faltam assim, uma atuação dos conselheiros em relação a desenvolver ações efetivas que correspondam à realidade da escola e venham a amenizar os casos de evasão.

Palavras-chave: conselho escolar; evasão; Recife.

INTRODUÇÃO

O objetivo da nossa pesquisa foi analisar as ações do conselho escolar em relação à evasão. Em nossa proposta procuramos verificar como o conselho escolar, sendo parte da escola, um instrumento de gestão democrática, contribui para a permanência dos estudantes no ensino fundamental numa escola em que identificamos a problemática da evasão escolar por meio de índices expressivos no período entre 2015 a

¹Graduanda de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco. kkaryna_santos@hotmail.com

²Doutora Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco. Professora do Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional. alicebotler@gmail.com

2017 a partir do Censo Escolar (INEP/2019) em uma escola da rede municipal de Recife, município que é a capital do estado que registrou no período entre 2015 à 2017 um declínio na quantidade de estudantes que abandonam o ensino fundamental. Vejamos o exemplo dos anos iniciais: em 2015 foram 1,3%, em 2016 1,2% e em 2017 foram 0,9% de evasão. O estado vem seguindo o ritmo de queda alcançado a nível nacional, pois em 2015 foram 1%, em 2016 0,9% e em 2017 foram 0,8%. Então a nossa problemática se inscreve exatamente em um contexto onde fomos analisar em uma escola da capital de Pernambuco, que há conselho atuante, quais eram as ações destinadas a evasão.

Acreditamos que o colegiado, que é também um instrumento de gestão democrática, tem encontrado muitas dificuldades para desenvolver ações que promovam a permanência dos alunos na escola, principalmente, devido à falta de ações efetivas e colegiadas no contexto escolar.

Discutir a temática em questão se justifica a partir da importância, em tempos atuais do fortalecimento dos conselhos escolares e sua relevância na resolução de várias questões que permeiam a escola, umas delas é a garantia da permanência dos alunos na escola, previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB. 9394/96), Art. 3º, inciso I, que se configura como direito à educação. Destacamos que esse direito só poderá ser concretizado a partir do engajamento político e pedagógico dos membros da comunidade escolar.

Sabemos que existem algumas dificuldades para garantir a permanência e o sucesso dos alunos na escola, dentre os quais destacamos: a falta de recursos para garantir uma boa estrutura e funcionamento, dificuldade em garantir o transporte escolar, a falta de relação entre comunidade escolar e a família de crianças, a falta de formação continuada para os conselheiros, gestores e professores. Tudo isso termina desencadeando a desmotivação entre os discentes e contribuindo com a evasão escolar.

Quando elencamos os obstáculos vivenciados pela escola, pensamos no conselho escolar como uma organização que poderá potencializar um maior movimento, no contexto da gestão democrática, que venha a contribuir com ações para a redução dos índices de evasão. Nesse sentido, não responsabilizamos o conselho escolar no que se refere à evasão, mas estamos compreendendo que ele se faz como um aporte necessário para garantir que meninos e meninas permaneçam na escola.

Entretanto, sabemos que o conselho escolar vem se limitando a atuar administrativamente, principalmente em virtude do recebimento de recursos financeiros.

Para Pereira (2009, p. 11):

A preocupação dos Conselhos Escolares têm sido, em grande parte, as cobranças em torno da questão financeira, o que os leva a pautarem suas reuniões muito mais com discussões sobre os recursos financeiros do que sobre as questões pedagógico-administrativas da escola. Acrescente-se, ainda, que assumindo este papel, o Conselho na maioria das vezes assume um papel submisso em relação à figura do diretor, responsável pela organização das contas.

Dificuldades como estas, que o colegiado enfrenta, podem limitar um maior apoio às crianças que não estão frequentando a escola, pois as intervenções precisam do engajamento de todos os conselheiros articulados aos membros da comunidade escolar e de tempo para decidir questões que envolvem o direito à educação.

Além disso, para pontuarmos como necessário nosso estudo, realizamos um levantamento no banco de periódicos da CAPES. Utilizamos para a busca a palavra-chave conselho escolar entre o período de 2010 à 2019. No qual encontramos trinta artigos no universo de 245 disponíveis a propósito da temática do conselho escolar. Desses trinta, apenas dois nos interessaram para este projeto: um que teve por objetivo apontar a pertinência de se recuperar o conselho escolar como espaço centrado no desafio da efetivação do direito à educação por meio de estudo bibliográfico-documental de autoria de Alves (2012); e o outro, de Neto e Feitosa (2018) com o objetivo de refletir sobre a função e participação do conselho escolar na gestão democrática da escola, na melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem. Vejamos que esses dois trabalhos focaram na contribuição do conselho escolar na aprendizagem, que significa que, de alguma maneira, contribuíram para que os alunos permanecessem na escola.

Dos demais trabalhos encontrados no portal da CAPES, trouxemos alguns autores que apresentam em seus estudos conceitos sobre conselho escolar. Fernandes e Ramos (2010) e Dutra e Afonso (2017) tratam do conselho escolar refletindo sobre a implementação e dificuldade na consolidação deste órgão colegiado no interior da escola.

Encontramos em Moraes e Ruiz (2017), Silva (2012) e Luiz e Barcelli (2017) a importância do fortalecimento do conselho escolar no resgate da participação da comunidade escolar e a divisão de poderes nas atribuições de todo processo deliberativo, garantindo a autonomia e espaço democrático. Por fim, Marques (2003, 2012) em suas análises a propósito do conselho escolar na perspectiva da gestão democrática nos remeteu a atuação e ao discurso dos conselheiros.

Diante do que foi exposto, apesar dos conselhos escolares terem sido pensados para contribuírem nos encaminhamentos da escola, no Banco de Periódicos da Capes são escassos os estudos que o tomam por objeto articulado à evasão escolar. Então, vejamos que há uma carência em pesquisas que mantenham relação entre conselho escolar e evasão/ abandono, o que reforçou a necessidade e a relevância desse projeto de pesquisa no contexto atual da educação brasileira.

Objetivo geral:

Analisar as ações do conselho escolar em relação a evasão escolar.

Objetivos específicos:

- Identificar as ações do conselho escolar decididas em colegiado sobre a evasão escolar;
- Analisar como ocorrem as ações sobre evasão na escola;
- Caracterizar como a comunidade escolar compreende as ações desenvolvidas pelo conselho.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:

Compreendemos a gestão escolar democrática como fator essencial para um bom funcionamento e organização da escola, tendo como suporte fundamental a participação de todos os sujeitos envolvidos, com a pretensão de que todos trabalhem coletivamente, priorizando o desenvolvimento dos cidadãos. Entretanto, para que este pensamento se concretize na prática pedagógica, é fundamental que todos da comunidade escolar se percebam como agentes do processo educativo e social. Segundo Caetano (2013, p. 2) que cita Dourado (2001, p. 22), uma gestão democrática é:

A gestão democrática é entendida como um processo de aprendizado e de luta política que não se circunscreve aos limites da prática educativa, mas vislumbra, nas especificidades dessa prática social e de sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de canais de efetiva participação e de aprendizado do “jogo” democrático e, conseqüentemente, do repensar das estruturas de poder autoritário que permeiam as relações sociais e, no seio dessas, as práticas educativas.

Inferimos ainda que a gestão escolar, na perspectiva democrática, considera a participação efetiva e consciente dos alunos na construção de sujeitos autônomos e capazes de atuar na própria sociedade, ressignificando a história de vida de toda comunidade escolar, de modo que os alunos sejam valorizados, sem negar sua origem, nesse sentido, contrapondo-se ao currículo elitizado em que a escola foi sendo

construída. Nestes termos, concordamos com a LDB (9394 / 1996), no que se refere ao Art. 12: “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: no inciso VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola”.

Por este motivo, evidenciamos o fortalecimento do conselho escolar como instrumento de gestão democrática para intermediar ações educativas que visem à permanência dos estudantes dentro de sala de aula. Diante disto, tomamos por referência a importância do colegiado, e sua atuação ligada diretamente à gestão escolar: “Chama-se conselho escolar o órgão em que a direção da escola é exercida pelo diretor auxiliado pelos membros que representam a comunidade escolar” (AGUIAR, 2009, p. 101).

Salientamos nesse sentido a importância do órgão colegiado nas instituições de ensino como mediador nas tomadas de decisões, o que pode contribuir, também, para diminuir os diversos casos de evasão escolar nas séries iniciais. Para Marques (2007, p. 89):

Conselho Escolar constitui-se em uma instância deliberativa nas unidades escolares, sendo um local dos debates e tomadas de decisões. É formada pelos representantes dos diferentes segmentos que compõem a comunidade escolar, constituindo-se, assim, no órgão máximo de decisões da escola, possibilitando a delegação de responsabilidade e o envolvimento dos participantes na sua gestão, sendo, portanto, um elemento fundamental na construção de uma escola democrática (MARQUES, p. 89, 2007).

No mesmo sentido, Cavalcanti, (1996, p. 14) infere sobre o conselho escolar:

O Conselho Escolar será constituído pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes: O diretor da escola; professor em efetivo exercício docente; representante do corpo administrativo; Representante dos pais ou responsáveis pelo aluno; Representante dos alunos e Representante das entidades legalmente organizadas da comunidade.

O gestor da escola constituirá a presidência do conselho na escola compulsoriamente, substituído nas suas ausências pelo diretor-adjunto ou pelo professor mais antigo. Os representantes, à exceção do presidente, serão escolhidos por maioria simples de eleição, através da votação secreta em reunião de uma das categorias para este fim. A duração dos mandatos dos membros do conselho escolar será de 2 (dois) anos, tendo competências deliberativa, consultiva, fiscal e mobilizadora.

É nesse sentido que o colegiado entra como intermediador da organização educacional, monitorando as atividades da escola para melhorar o entrosamento da comunidade escolar com o desenvolvimento de diversos conhecimentos. A LDB (9394/96) no art. 14, inciso II, afirma que:

Os sistemas de ensino definirão as normas democrática do ensino público na educação básica de acordo com suas peculiaridades, conforme os seguintes princípios:

I- participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II- participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Dessa forma, compreendemos a dimensão que este órgão colegiado possui no âmbito escolar, em especial nas tomadas de decisões que, quando realizadas conjuntamente, permitem refletir sobre a história de vida de cada aluno e assim definir ações, principalmente sobre evasão escolar. Filho e Araújo (2017, p. 26) se referem à evasão/ abandono da seguinte forma:

Suas formas de interpretação não permitem chegar a uma definição precisa de “evasão e abandono escolar”, uma vez que esta requer uma compreensão das relações entre os motivos de ingresso e a trajetória dos permanentes, dos desistentes e egressos desse público (FILHO E ARAÚJO, 2017, p. 26).

Nesse sentido, apesar dos sistemas de ensino assegurarem acesso e permanência escolar, crianças ainda encontram barreiras para frequentar a educação básica e ter uma alfabetização de qualidade, o que acaba comprometendo o rendimento de aprendizagem do educando. A partir disto Filho e Araújo (2017, p.39) destacam Dourado (2005, p. 20) que revela a preocupação com a educação básica:

O que chama a atenção é o número de alunos que abandona a escola básica, mas isso também atinge todos os níveis de ensino. É fenômeno que causa prejuízos no campo educativo. Pelo insucesso escolar e pelos baixos rendimentos, constitui uma preocupação constante, pois para o MEC “o maior desafio dessa escola é garantir condições para que o aluno possa aprender”.

Nesse sentido o conselho escolar que foi investigado pode incidir nos motivos que levam estudantes a deixar de ir à escola, e assim poder pensar ações efetivas objetivando a sua permanência.

METODOLOGIA:

Para compreender a materialização das ações do conselho escolar em relação à evasão escolar, definimos a abordagem qualitativa para a pesquisa. Sendo assim, a perspectiva qualitativa nos possibilitou entender a complexidade das relações sociais, visto que as particularidades humanas não podem ser quantificadas. Conforme Minayo e Shances (1999, p. 244):

Do ponto de vista qualitativo, a abordagem dialética atua em nível dos significados e das estruturas, entendendo essas últimas como ações humanas objetivadas e, logo portadoras de significados. Ao mesmo tempo, tentar

conceber todas as etapas da investigação e da análise como partes do processo social analisado e como sua consciência crítica possível (1999, p. 244).

Pretendíamos em primeiro momento entrevistar todos os membros do colegiado de uma escola pública com expressivo índice de evasão, empregando entrevistas semiestruturadas, que certificam maior nível de compreensão do ambiente de investigação, pois proporcionam uma dinâmica de coleta de dados entre o pesquisado e o pesquisador. Segundo Triviños (1987, citado por MANZINI, 2004, p. 146):

A entrevista semiestruturada tem como característica questionamentos básicos que são apoiados em teorias e hipóteses que se relacionam ao tema da pesquisa. Os questionamentos dariam frutos a novas hipóteses surgidas a partir das respostas dos informantes. O foco principal seria colocado pelo investigador-entrevistador.

Dos 7 membros do conselho escolar, foram entrevistados apenas dois que possuíam vínculo. Chamou nossa atenção o fato de que os próprios membros desconhecem os demais integrantes do conselho escolar e, assim, nos indicaram outros sujeitos não relacionados ao colegiado, mas que podiam nos ajudar na pesquisa, totalizando 7 entrevistas.

No entanto, entre os sete sujeitos entrevistados da escola selecionada, apenas dois faziam parte do conselho escolar: a vice – diretora e a professora A, e os demais foram: três professoras e duas mães de alunos, as quais não tem nenhum contato com o colegiado. O fato de termos entrevistado apenas dos membros do colegiado emerge do desconhecimento por parte da comunidade escolar do coletivo do conselho.

Nosso projeto de pesquisa foi realizado em uma escola da rede municipal de Recife, que oferta da educação infantil até a Educação de Jovens e Adultos (EJA). É uma escola localizada em bairro de periferia, considerada com alto índice de vulnerabilidade social e com grande índice de violência.

Utilizamos como procedimento para coleta de dados observações e entrevistas semiestruturadas, no sentido de entender a relação do conselho escolar com a questão da evasão. Inicialmente, realizamos observações do cotidiano escolar e optamos por essa técnica porque nos permite um contato direto com os sujeitos pesquisados. Nesse ponto de vista Ludke e André (1986, p. 40) apontam a ideia que Junker tem sobre o observador:

Vai explicar que o pesquisador terá acesso a uma série de dados, inclusive informações confidenciais, podendo solicitar que o grupo coopere. O que o investigador acatará é o controle das informações por parte do grupo que irá decidir o que será ou não publicado.

Após as observações, realizamos as entrevistas, Ludke e André (1986, p.40) enfatizam que as entrevistas semiestruturadas consistem em uma técnica mais flexível de ser executada, assim:

A técnica de entrevista que mais se adapta aos estudos do ambiente educacional é a que apresenta um esquema mais livre, já que esse instrumento permite mais flexibilidade no momento de entrevistar os professores, os alunos, os pais, os diretores, os coordenadores, os orientadores (LÜDKE E ANDRÉ, 1986, 40.).

Para analisar os dados utilizamos a técnica de conteúdo de Bardin (2002, p. 20), que consiste em “descobrir os diferentes núcleos de sentido que constituem a comunicação, e posteriormente, realizar o seu reagrupamento em classes ou categorias empíricas”. As categorias de análise foram: conselho escolar, gestão democrática e evasão escolar. Preservando a identidade dos sujeitos entrevistados durante a análise de dados, empregamos a seguinte nomenclatura para diferenciar os extratos de fala: Vice – Diretora; Professora A; Professora B, Professora C, Professora D; Mãe A e Mãe B.

ANÁLISE

A investigação empírica foi realizada em uma escola da rede pública municipal do Recife, situada num bairro de periferia. Esta conta em média com oitocentos alunos, trinta e sete professores, uma diretora, um vice – diretora, uma coordenadora pedagógica, um apoio pedagógico, três agentes educacionais enviadas pela prefeitura do Recife, um porteiro e dez merendeiras. As etapas de ensino ofertadas pela escola são: educação infantil, ensino fundamental I e II, educação de jovens e adultos – supletivo.

Os indicadores de evasão do censo escolar entre o período de 2015 a 2017 nos revelaram que a escola merece atenção no sentido de intervenções. Pois vejamos:

Tabela I - Abandono 2015

Etapas Escolares	Abandono
Anos Iniciais	3,6%
Anos Finais	1,2%

Tabela II - Abandono 2016

Etapas Escolares	Abandono
Anos Iniciais	2,9%
Anos Finais	6,0%

Tabela III - Abandono 2017

Etapas Escolares	Abandono
Anos Iniciais	1,2%
Anos Finais	2,7%

Fonte: INEP - 2019 <https://www.veduca.org.br/brasil/censo-escolar>

- Acima de 5% a situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar █
- Acima de 15% a situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono também podem aumentar a distorção idade-série █

De acordo com as tabelas a escola apresenta um histórico expressivo quanto ao índice de abandono, evidenciando que a escola nesse recorte de período carece de intervenções no trabalho pedagógico, que possam contribuir para diminuir a quantidade de evadidos. Então, de acordo com esta relação presente nos índices expressos no censo escolar, nos interessou conhecer as medidas e ações que o conselho escolar define mediante a sua inserção na dinâmica.

A pesquisa foi dividida em dois momentos: observações à escola realizadas em cinco visitas para vivenciar o cotidiano da instituição de educação. Pretendíamos perceber como ocorre a participação de todos os sujeitos na dinâmica escolar. Assim realizamos entrevistas semiestruturadas com duas representantes do conselho escolar: a professora A e a vice – diretora; e duas mães de alunos e três professoras que não possuem vínculo com o colegiado.

Iniciamos nossa discussão, trazendo uma informação a qual observamos durante nossa visita a escola pesquisada que se refere ao conselho escolar: os sujeitos que fazem parte da organização da escola desconhecem quais são os membros do colegiado, o que nos levou a perceber a fragilidade na estrutura dele quanto ao seu funcionamento. Diziam que somente olhando na ata do colegiado teriam a certeza, então não indicaram o coletivo do colegiado e assim jogavam um para o outro.

Em relação a isto, quando perguntamos se conheciam os membros do conselho escolar, 70% responderam a pergunta afirmando desconhecer. À exemplo temos a resposta da professora A , ela nos informou que “não. Nunca vi. Mas deve ter na ata do conselho escolar, nunca tive contato.” (professora A). Ressaltamos que tivemos dificuldades de encontrar os membros do conselho escolar. Esse relato da professora A nos leva a reflexão crítica sobre quais são os motivos de desconhecerem os demais sujeitos do colegiado. Acreditamos que talvez seja pela falta de não acontecerem reuniões, pois:

Barreiras impedem que o CE se efetive como espaço democrático de decisões participativas, em decorrência da carência de algumas condições essenciais,

tais como: falta de tempo dos Conselheiros para se dedicar a sua função como tal; porém, chama atenção para o fato de que a comunidade precisa ter confiança na gestão, dentre muitas outras (LIMA, 2013, p. 13).

Temos, a partir de Lima (2013), esse elemento tempo para reuniões, e principalmente que assegure os 200 dias letivos dos alunos, pois não consta no calendário anual da rede municipal de Recife como um evento crucial no exercício dos conselhos escolares da rede. Ou ainda, podemos ter como hipótese a falta de afinidade mesmo entre os membros. Mas o que nos deixou perplexos foi a tranquilidade da professora A, quando nos esclarece isso, como se fosse normal a ausência dessa interação.

Inclusive, essa professora A foi a mais indicada para falar sobre as questões do conselho, logo que tentei realizar as entrevistas com os membros do colegiado, sempre vinha uma pessoa e dizia: “Você já conversou com a professora A?”. Nesse caso, sempre apontavam essa docente para diálogo, como se somente ela fizesse parte do conselho escolar e fosse a única pessoa que eles conhecessem. Sendo assim, de imediato tomamos conhecimento de que o colegiado não tinha uma sistematização na sua funcionabilidade.

Nos primeiros momentos de observações, verificamos que além de desconhecerem os membros do conselho escolar, em observações posteriores, descobrimos que na verdade, o mesmo estava em processo de ser oficializado no cartório, pois havia escassez de recursos para pagar os encargos do cartório. Ficamos surpresos em relação a esse aspecto, imaginávamos que esse processo já era oficializado pela instituição de ensino de forma gratuita e obrigatória.

Destacamos que, até então, o conselho escolar já fazia parte do regimento, ou seja, já era instituído internamente na escola. No entanto, para oficializar perante a Secretaria de Educação, era necessário registro em cartório, mas como enfatiza a vice – diretora “a taxa tinha custo alto e eles não tinham” (vice – diretora), isto é, a escola não disponibilizava de tal recurso para pagar o custo cartorial.

Então, questionamos qual seria a prioridade de investimentos da escola, seja com as taxas dos cartórios para a oficialização do conselho escolar, seja com outras despesas. Causaria estranhamento o conselho não poder funcionar por falta de dinheiro para a taxa do cartório, afinal a escola acabou de passar por uma reforma, para a professora A “Discutimos questões do cotidiano, o que esta em falta na escola, como você esta vendo... a escola esta em reforma, então batalhamos muito para conseguir essa reforma, para trazer melhorias para escola” (professora A).

Na fala da professora A, percebemos a prioridade na aplicação dos recursos na reforma. Acreditamos dessa maneira que a não consolidação do conselho escolar advém da preferência da instituição na melhoria da estrutura física, em vez de priorizar o processo formativo do aluno, por meio da instituição formal do colegiado. Sem dúvida, a reforma é sempre bem-vinda, pois permite condições favoráveis para o professor ensinar e o aluno poder aprender em um ambiente seguro e confortável.

Porém, precisamos ponderar sobre questões de maior complexidade que envolvem a escola. Esta precisa em primeiro lugar considerar o contexto de vida social de cada aluno e o cotidiano vivenciado tentando imprimir a identidade dos alunos, buscando sempre o interesse dos educandos em permanecer na escola. Neste aspecto o conselho escolar pode contribuir em diversos problemas, como o abandono.

O processo de desenvolvimento da autonomia dentro da escola é de suma importância, já que é a partir dela que os indivíduos se percebem como peça fundamental no jogo do ensino, pois permite uma participação não apenas democrática, mas também ativa em tomada de decisão.

Quando perguntamos o que pensavam sobre gestão democrática, todos relataram uma concepção de gestão ligada ao trabalho coletivo. E na entrevista detalha a professora D que nessa escola pesquisada “falta na gestão é conquistar e ter habilidade de como trazer a comunidade escolar e a comunidade local para trabalharem juntos, com metas e objetivos definidos (professora D)”, ou seja, ela compreende que a autonomia também implica atitude dentro da comunidade em que a escola é inserida.

Esse aspecto nos faz pensar que, quando a gestão da escola permite essa independência dos sujeitos educativos na tomada de decisão, esta contribuindo no processo de desenvolvimento de todos na escola. Sobre autonomia ainda temos o aspecto da descentralização, empregado nas escolas que podem contribuir na autonomia dos sujeitos, mas não garante. Nesse sentido, autonomia é considerada segundo Maschio (2013, p. 02) como:

Uma das maneiras de proporcionar autonomia para as escolas é a descentralização, na qual o Estado estaria menos presente nas tomadas de decisões e resoluções de problemas diários. No entanto, essa descentralização implicaria em abandono das unidades escolares.

Quando o outro responde por nós, chamamos isso de heteronomia, processo bem diferente de autonomia. Trazemos para respaldar nossa argumentação Castoriadis (1986, p.217) que propõe “Por um lado, há muito tempo o termo autonomia está reservado ao domínio humano e, nessas circunstâncias, está fortemente carregado de

significação e, sobretudo de conotações normativas: ser autônomo se opõe a ser heterônomo” (1986, p.217).

Nesse sentido, a instituição de ensino precisa considerar também a participação autônoma de todos os envolvidos na organização. Quando fomos à escola investigada, ficamos sabendo pela vice – diretora que “a comunidade local e os funcionários não tinha nenhum acesso à ata, somente os membros do conselho e professores” (pela vice – diretora), considerando que o sistema escolar está sob princípios democráticos, deveria disponibilizar e deixar acessíveis os documentos que norteiam a escola.

Essas questões acerca da participação ativa dos membros que constituem esta escola, em especial a colaboração oriunda na assembleia do colegiado, podem identificar que na prática pouco existe contato entre eles. O que verificamos é que os sujeitos da comunidade escolar mais ativos em sua organização não participam do conselho e, que talvez, se eles fossem integrantes, o tornaria mais dinâmico; e os membros que tivemos contato não se mostraram tão proativos no colegiado.

Destacamos esse fato, pois as ocasiões em que fomos à escola, observamos a professora C, que ensina pela manhã e a tarde é contratada pela prefeitura, na função de apoio pedagógico, solucionando e informando para as mães como estão seus filhos e coordenando o horário do intervalo. Ou seja, além de exercer sua função, realiza também varias outras, sendo que essa responsabilidade devia ser compartilhada com a gestão escolar.

Conforme expressa a professora C em conversa “Não só é estar presente, presente de corpo presente todo mundo tá, na medida em que cada um colabora..., aí sim, digo que tem participação de todos, é um conjunto, não é um só.” (professora C). A partir da fala da docente, podemos perceber o quanto é forte a não atuação dos outros integrantes que compõem a instituição. Esse posicionamento da professora C lembra o de Paro (1998, p. 51) “havendo maior participação da comunidade escolar nas decisões sobre os seus objetivos e funcionamento, a escola estará pressionando o Estado, para que este dê condições necessárias como recursos e autonomia”.

Além disso, verificamos também que seu relato foi uma maneira que encontrou para desabafar, visto que, por ser uma funcionaria bastante ativa na escola, e como já esclarecemos, subentendemos que na escola existe somente ela para resolver algum problema de rotina ou até mesmo emergencial.

Constatamos então, durante nossa análise que a escola não integra a atuação de todos da comunidade escolar, ficando restrito apenas para uma pessoa ou para

determinado grupo específico, mas isso acaba refletindo nas decisões que precisavam ser tomadas em conjunto, que particularmente em nosso caso, refere-se às situações referentes à evasão escolar, onde teria no âmbito do colegiado espaço para discussão.

Reafirmando isso, trazemos nas falas das professoras B e professora D que em entrevistas perguntamos se nas reuniões do colegiado é discutida a evasão escolar. 75% respondem formas de estratégias alternativas para se discutir a evasão. Vejamos os relatos de duas professoras:

Depois é passado em pauta, assim em reuniões, quando a gente tem algumas reuniões são passados os assuntos. Por exemplo, o suplemento, eles dizem: a gente recebeu tanto, foi gasto tanto pra isso. Então a reunião que é a de gestão tem com a parte do conselho escolar, elas repassam pra gente, que geralmente elas repassam essas informações no dia do conselho pedagógico porque está só professor, então repassam essas informações (professora B).

No conselho pedagógico se discutem sim. Utiliza-se de estratégias através de outras experiências que os colegas repassam tanto a gestão quanto a coordenação trazem algumas sugestões, modelos de como podemos trabalhar como, por exemplo, slides, música, textos, vídeos, palestras relacionadas ao letramento e acolhimento (professora D).

Diante do exposto, averiguamos que as reuniões do conselho escolar têm limites, uma vez que se utilizam reuniões do conselho pedagógico com finalidade também para questões que deveriam ser analisadas em âmbito democrático, pela comunidade. E com isso nem todos os professores participam das reuniões. A gestão repassa as decisões tomadas no conselho pedagógico, que é reunião apenas de professores. A participação nessa escola é tão fragilizada que a professora A relata, quando perguntamos se ela conhecia algum pai ou mãe de aluno que fizesse parte do conselho, ela responde que “mal conseguimos juntar todos os membros em um mesmo dia”, condição que é bastante recorrente na escola pesquisada (professora A).

Assim, esse acontecimento de não conseguir unir os conselheiros em uma mesma assembleia afeta não somente a participação democrática para decisões, porém aquilo que chamamos de trabalho em conjunto para atingir determinado objetivo, tanto visando melhorias na qualidade do ensino e aprendizagem quanto para a permanência do educando dentro do colégio. Essas questões estão vinculadas a melhoria do funcionamento da instituição educativa.

Além dos problemas ligados à evasão estarem sendo tratados no conselho pedagógico, e não no conselho escolar visando uma solução coletiva, acreditamos que apenas essas sugestões não irão melhorar o índice de evasão, razão pela qual essas propostas vão depender em maior grau do docente. Sabemos que com as tantas

dificuldades na realidade de sala de aula, dificilmente um professor irá se dedicar exclusivamente em pensar em um planejamento de ensino diferente.

Por isto, destacamos sobre o papel do conselho escolar, em decidir ações que venham a ser viabilizadas em reunião com todos os integrantes do colegiado, que elejam a evasão como um problema da escola, e essa questão, sendo na escola, envolve o próprio conselho escolar. Quando realizamos as entrevistas, procuramos saber sobre como a instituição faz para tratar da evasão, então a vice – diretora e professora A nos informam:

Ai a gente não precisa reunir o conselho para isso não... a gente mesmo toma as decisões, liga, coloca ele no projeto Verificação Oficial Limitadora das Taxas de Evasão e Infrequência no Âmbito dos Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino de Pernambuco (VOLTEI) e, por último, Conselho Tutelar, a gente tem essas ações (vice – diretora).

Trabalhamos em cima de um programa, um incentivo para diminuir o número de faltas, que é o programa VOLTEI. Quando os pais não dão satisfação por que seus filhos não estão vindo, ligamos, damos um tempo até vir à escola e assumir um termo de responsabilidade para que o aluno venha (professora A)

Verificamos nesses trechos que não há consulta aos demais membros do colegiado, em assembleia, para discutir previamente as possíveis questões e soluções que envolvem a evasão. A vice-diretora e a professora A prontamente conduzem o problema ao programa da rede, o programa VOLTEI. O conselho escolar não elabora ações para tratar da evasão, utilizam um programa próprio da rede, que tem atuação independente do conselho escolar.

Identificamos também nesse relato que nos encontros do colegiado são debatidas questões administrativas, principalmente quando a vice – diretora fala que “Ai a gente não precisa reunir o conselho para isso não... a gente mesmo toma as decisões” (vice – diretora). Ou seja, essa “simplificação” da vice-diretora expressa o desconhecimento quanto ao valor das decisões do coletivo escolar, onde por ser uma decisão coletiva poderia se aproximar das necessidades da própria comunidade.

Essa situação, juntamente com a opção da escola em fazer a reforma em vez de custear a taxa para oficialização em cartório do conselho escolar, demonstram como a referência de uma gestão com ênfase no aspecto administrativo está mais evidente porque deixou de inserir estas questões numa discussão de cunho democrático e participativo. Esse aspecto administrativo da gestão escolar pode também ser herança de uma concepção de gestão ligada aos procedimentos administrativos:

A gestão escolar tecnicista refere-se à organização administrativa mais centralizada e técnica, podemos observar essa prática nos anos de 1964-1985

na época da ditadura militar no Brasil, essa concepção de liderança apresenta um modelo administrativo em forma de pirâmide, onde uma pessoa lidera e as demais são lideradas (SILVA, 2017, p. 17000-17001).

Mas segundo a fala da professora A “Trabalhamos aqui também em cima de um programa, que é o programa VOLTEI da rede municipal do Recife, o Acelera e o Se Liga” (professora A) em que ela apresenta esses programas como meios para os alunos permanecerem na escola.

Compreendemos a importância desses programas que visam resgatar os estudantes, entretanto, são aplicados da mesma forma em todas as escolas públicas municipais, equalizando no mesmo patamar a realidade das instituições de ensino. Desconsideram que o contexto da comunidade local, principalmente o órgão colegiado nesse caso, que na maioria das vezes, já se encontra muito distante do público que frequenta a escola, e que acaba sendo reforçado mediante a incompatibilidade presente também nos projetos inseridos pela rede onde acentuam essa lacuna no diálogo entre a comunidade escolar.

Temos consciência que a grande maioria das escolas públicas é localizada em bairros de periferia, onde muitas crianças e adolescentes vivem e presenciam nesse meio um alto índice de criminalidade e violência, além das condições precárias de sobrevivência, pois em muitos casos os alunos vão para a escola sem terem se alimentado.

Estamos chamando atenção para isto, pois o que estamos querendo dizer é que, embora na escola tenha ações planejadas pela prefeitura, o conselho escolar também precisa criar suas próprias ações que vão se adequar com as reais condições internas e externas do espaço educativo. Então, os conselheiros necessitam refletir e ter um olhar crítico para quem e para quê contexto social estão direcionadas as ações, visando avançar nos reais interesses da comunidade escolar.

E de acordo com a professora A, quando perguntamos sobre os casos de evasão: “quando o caso é de extrema importância em que nós não vamos poder solucionar, acionamos o conselho tutelar” (professora A). Essa fala representa as medidas direcionadas pelos conselheiros, em que ela, mesmo sendo membro do colegiado, não especifica quais assuntos de fato são insolúveis ao conselho escolar e que são enviados ao Conselho Tutelar. Esse posicionamento foi verificado em três outros trechos de entrevistas.

A partir do extrato dessa informação indagamos que essa ação de acionar o Conselho Tutelar é significativa, pois esse colegiado, tomando essa atitude de direcionar e encaminhar as responsabilidades, cumpriu funções como a consultiva e mobilizadora, entre as demais que são fiscal e deliberativa. Ao passo que a comunidade escolar espera uma maior mobilização dos próprios conselheiros, em que eles ratifiquem responsabilidades.

Sabemos que muitos estudantes estão fora da educação básica por várias causas, em relação a isto trazemos um relato da professora B que explica a causa dos estudantes evadirem: “Porque o problema daqui maior a tarde é a evasão, a maioria que não vem é porque se envolveu com drogas e não quer vir mais, é esse o problema” (professora B). Diante dessa informação salientamos e analisamos a relevância da intervenção do conselho tutelar, pois há nessa fala da professora B a causa das ausências dos alunos relacionadas às drogas, e nesse caso, essa é uma razão que muitas vezes, pela complexidade do envolvimento, não deixa muitas brechas para o colegiado atuar, sendo o acionamento do conselho tutelar o mais apropriado.

As falas das docentes expressaram coerência uma vez que o primeiro trecho de entrevista nos comunica que as ações com maior nível de dificuldade são encaminhadas ao Conselho Tutelar e a professora B especifica que uma das demandas que o colegiado leva ao Conselho Tutelar está ligada às drogas.

Nem todos os assuntos podem ser expostos, principalmente os ligados às drogas e que não podem ganhar visibilidade entre a comunidade de modo a preservar os próprios sujeitos envolvidos. Inclusive a professora A, relata que “um aluno deixou de vir... então.... procuramos saber o porquê - a mãe disse que foi expulsa de casa pelos traficantes e jurada de morte, então foi morar com parentes” (professora A).

E para combater os malefícios das drogas, a professora B informou que “Constantemente tem muitas palestras”. Essas palestras abordam os problemas das drogas, um dos principais motivos que afastam os alunos das unidades educativas.

O ato de fazer palestras, apesar de ser algo muito usual, por ser uma ação em que qualquer escola pode desempenhar, especificamente nesta instituição de nossa pesquisa, nos leva a compreender que a gestão tomou a atitude sensata em convidar pessoas capacitadas para explicar sobre os malefícios do uso de drogas.

Sendo a apreensão do conhecimento pelo sujeito atrelado ao seu contexto social de vida, chamamos a atenção para a presença da comunidade escolar, verificando sua

participação na instituição. Nessa perspectiva quando perguntamos sobre como percebe as ações que o conselho escolar desempenha, a mãe A responde:

Não sei muito sobre essas coisas não... só venho trazer e buscar meu filho. Quando meu filho falta a escola, a professora me pergunta o motivo que ele não veio, só isso. Não sei o que eles fazem em outros casos. A gestão da escola não faz muita reunião com os pais (mãe A).

Já quando fazemos a mesma pergunta à mãe B, ela exprime “Não tenho certeza, mas acho que eles ligam, outro dia soube que eles ligaram para uma vizinha minha, perguntando por que a filha dela havia duas semanas que não aparecia na escola” (mãe B). De acordo com o ponto de vista das mães A e B, elas não são convidadas, entretanto a parceria família e escola podem ser abaladas por diversos motivos.

Nesse sentido, quando pensamos na relação da instituição de ensino com a família, estamos enfatizando a parceria que ambos necessitam ter na formação da criança e do adolescente e que possibilite a inserção e permanência dos mesmos na educação básica com qualidade. Por isto, destacamos que a escola e a família precisam se articular constantemente para que possam junta resolver alguma questão de dificuldade que envolva o educando, visando sua frequência em sala de aula.

Quando a família participa da vida escolar dos seus filhos, estão contribuindo para o desenvolvimento social do aluno, de um ser autônomo e reflexivo, e diante disto, chamamos a atenção de que a escola, por ser parte da sociedade, necessita proporcionar a articulação deles com a instituição família, preservando a constituição integral do aluno.

Percebemos que as observações informaram significativamente o funcionamento fragilizado do conselho escolar, pois há dois aspectos marcantes que expressam a ausência de organização: o investimento na reforma em detrimento do custeio da taxa do cartório; e outro foi o desconhecimento dos membros entrevistados sobre os demais membros do colegiado.

Nesse sentido, essa desorganização na estrutura do conselho escolar implica na atuação nas diversas demandas da unidade de ensino. Com isto, as questões ligadas à evasão são pouco discutidas entre os membros do colegiado, como fator essencial para constar em ações efetivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No presente trabalho tivemos como objetivo analisar as ações do conselho escolar em relação à evasão. Partimos do pressuposto que o conselho escolar, sendo parte da escola e constituído por sujeitos dos diversos segmentos, pode vir a contribuir com ações que promovam a permanência dos estudantes no ensino fundamental numa escola em que identificamos a problemática da evasão escolar.

Os dados apresentados e analisados neste artigo auxiliam a compreender que faltam ações efetivas e colegiadas no contexto escolar, ou seja, não há mobilização para assuntos tão relevantes como a perda de alunos, pois, como verificamos, seu funcionamento se sobressai nas questões administrativas. Assim, podemos compreender melhor os motivos pelos quais utilizam os projetos da rede municipal do Recife como únicas ações para combater a evasão, isto é, redirecionam a responsabilidade.

Isso ocorre porque não há uma estrutura sólida do colegiado da instituição pesquisada, pois como vimos existe uma falta de articulação entre os membros do conselho, e que uma das causas é a falta de reuniões da categoria. Dessa forma, compromete a finalidade da existência desse instrumento de gestão democrática, em que não há diálogo, eles não sentam para discutir formas de encaminhamentos para os problemas da escola. Além de não possuir uma organicidade, também não se envolvem na rotina da escola. Inclusive, há uma funcionária que não faz parte do conselho, mas foi indicada como a pessoa mais esclarecida sobre a dinâmica da instituição.

Sabemos que a evasão compromete o andamento da escola porque abarca outros fatores em consequência como reprovação/ rendimento, além, é claro, de estar vinculado ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), um índice que classifica a escola quanto à qualidade.

Então, como vimos a existência do conselho escolar no que se refere à evasão, se limitou ao acionamento dos programas que existem na rede. Visto que verificamos um comprometimento na funcionabilidade do conselho na escola na medida em que os sujeitos que fazem parte da organização da escola desconhecem quais são os membros do colegiado, o que nos levou a perceber a fragilidade na estrutura dele quanto ao seu funcionamento. Não observamos ações significativas elaboradas pelo colegiado, o que revela que a existência dele não garante participação e interação dos membros.

REFERÊNCIAS:

ALVES, Andréia. Conselho escolar e direito à educação. **Interfaces da Educ.**, Paranaíba, v.2, n.6, p.76-85, 2012.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 3. Ed. Portugal: Ed. 70, 2004.

AGUIAR, Maria da Conceição Carrilho. Conselho escolar: um dos mecanismos para efetivação da gestão democrática escolar. In: BOTLER, Alice Happ. **Organização, Financiamento e Gestão Escolar**: subsídios para a formação do professor. 2009 2ª edição.

BRASIL. **LDB (9394/ 1996)**. Alterada pela **LEI Nº 12.796, DE 4 DE ABRIL DE 2013**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 23/09/2018.

_____. **INEP - Censo Escolar**. Disponível em: www.qedu.org.br/cidade/3788-recife/censoescolar?year=2017&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=. Acesso em: 20/02/2019.

CAETANO, Maria Raquel. Gestão democrática e a formação do sujeito integral: estratégias para a sala de aula. **Revista Intersaberes** | vol.11, n.22, p. 175 - 196| jan.- abr. 2013.

CAVALCANTI, Fátima Maria Farias de Azevedo. **Conselhos Escolares**: Fatores que proporcionam ou limitam o seu funcionamento na RMER. Recife 1996.

CASTORIADIS, C. **Feito e a ser feito**: Encruzilhadas do labirinto. Rio de Janeiro: Paz & Terra; DP&A, 1986.

DUTRA, Gislene; AFONSO, Maria. A implementação e funcionamento dos conselhos escolares: dificuldades, potencialidades e desafios. **Revista Ibero-americana de Educação**. vol. 73, núm. 2 [(2017/03/15), p. 23-44.

FERNANDES, M.C da S.G; RAMOS, G.P. Conselho Escolar, participação e qualidade da educação no âmbito da gestão democrática. **Revista Eletrônica de Educação**. São Carlos, SP: UFSCar, v. 4, 2, p. 210-224, Nov. 2010. Disponível em [Http://www.reveduc.ufscar.br](http://www.reveduc.ufscar.br). Acesso em: 02/03/ 2019.

FILHO, Raimundo; ARAÚJO, Ronaldo. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. **Educação Por Escrito**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 35-48, jan.-jun. 2017.

LIMA, Maria. **O conselho escolar**: no contexto da gestão democrática. Disponível em: <https://docplayer.com.br/6314422-O-conselho-escolar-no-contexto-da-gestao-democratica.html> . 2013. Acesso: 20/ 11/ 18.

LUIZ, Maria; BARCELLI, Juliana. **Conselhos escolares e participação**: a perspectiva de técnicos de secretarias municipais de educação do estado de São Paulo. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/viewFile/9342/6194>. Acesso em: 20/ 11/ 18.

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MARQUES. Luciana. O projeto político pedagógico e a construção da autonomia e da democracia na escola nas representações sociais dos conselheiros. **Educação & Sociedade**, Vol.24(83), pp.577-597. 01 August 2003.

MARQUES. Luciana. R. Financiamento e Gestão Democrática da Educação. In: BOTLER, Alice. (org.). **Organização, financiamento e gestão escolar: subsídios para a formação do professor**. Recife: Editora Universitária, 2007.

MARQUES. Luciana. A formação de uma cultura democrática na gestão da escola pública: analisando o discurso dos conselheiros escolares. **Educação & Sociedade**, Vol.33(121), pp.1175-1194 01. December 2012.

MASCHIO, Vivian Eickhoff. Um olhar crítico sobre a autonomia escolar. **Revista Educação no (Con)Texto: do curso de Pedagogia**. v.5, n.5, p.1-19, jan./dez. 2013.

MANZINI. Eduardo José. **Análise de Objetivos e de roteiros**. Depto de Educação Especial, Programa de Pós Graduação em Educação, UNESP, Marília. 2004. Disponível em: <<http://www.sepq.org.br/IIsipeq/anais/pdf/gt3/04.pdf>>. Acesso em: 06/06/2014.

MINAYO, Maria. SHANCES, Odécio. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade. **Cad. Saúde Públ**, Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/set, 1993.

MORAIS, Gislene; AFONSO, Maria. A participação e a gestão democrática no programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares. **Revista Lugares de Educação [RLE]**, Bananeiras-PB, v. 5, n. 11, p. 224-240, Ago.-Dez.,2015.

MORAES, Aline C. A; RUIZ, Maria José Ferreira. A participação e a gestão democrática no programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares. **Rev. online de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, SP, Brasil, 2017.

NETO, Josaphat; FEITOSA, Raphael. Conselho escolar: visão estratégica na gestão escolar para a melhoria do Ensino Médio. **Revista Thema**. 2018. Volume 15. Nº 1.

PARO, Vitor Henrique, **A gestão da educação ante as exigências de qualidade e produtividade da escola pública**. São Paulo, 1998

PEREIRA, Sueli. Conselho escolar e democratização da gestão no contexto neoliberal: um estudo de caso. **XXIV simpósio da Anpae**. 2009. Disponível em: www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2009/336.pdf. Acesso: 20/ 11/ 18. Acesso: 20/ 11/ 18.

SILVA, Jéssika Nogueira. Os desafios da gestão democrática. **Educere**. UFMS. 2017. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24636_13546.pdf. Acesso em: 20/05/19.